



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 61772018
Código de validação: BA1ED97BCD

PORTARIA 05/2018-GAB/ESP

Dispõe acerca da suspensão do expediente forense na Comarca de Esperantinópolis no dia 15 de agosto de 2018.

Juiz de Direito, **BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**, Titular da Vara Única da Comarca de Poção de Pedras/MA, respondendo pela Comarca de Esperantinópolis/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 41, IV da LC 014/94, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão,

que o dia 15 de agosto, data em que se comemora o dia da Padroeira da cidade de Esperantinópolis/MA, é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 530/2017 de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Esperantinópolis no dia **15 de agosto de 2018**, devido ao feriado municipal previsto em lei, ficando suspensos os prazos processuais nesse mencionado dia, sendo que as medidas urgentes serão resolvidas em sede de plantão judicial.

Parágrafo Único: No período de suspensão do expediente, permanecerá funcionando o serviço de plantão, conforme escala previamente designada.

Art. 3º - Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

mencionado no artigo anterior, prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Esperantinópolis/MA, 07 de agosto de 2018.

BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE
Diretor do Fórum da Comarca de Poção de Pedras - Inicial
Vara Única de Poção de Pedras
Matrícula 182931

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 08/08/2018 12:21 (BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE)

